



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

## ANEXO

### INFORMES TÉCNICOS: CENTÉSIMO DÉCIMO, DÉCIMO PRIMEIRO, DÉCIMO SEGUNDO, DÉCIMO TERCEIRO - ERRATA

#### 110ª, 111ª, 112ª e 113ª PAUTAS DE DISTRIBUIÇÃO - ERRATA

#### PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

O Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa que foram identificados erros de digitação dos quantitativos informados nas pautas 110ª, 111ª, 112ª e 113ª, constantes nos Informes Técnicos 108, 109, 110 e 111, respectivamente.

#### ERRATA: CENTÉSIMO OITAVO INFORME TÉCNICO - 110ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

As informações constantes no Quadro localizado no tópico **DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS** passam a ter os seguintes quantitativos de doses distribuídas:

#### **110ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19**

- 9.205.506 - Pfizer-Cominarty
- 9.977.000 - Astrazeneca/Fiocruz
- 150.000 – Janssen
- 2.583 – Estudo/Pesquisa

Total: **19.335.143 doses distribuídas** nesta pauta.

Nos **ANEXOS**, as doses distribuídas às Unidades Federadas passam a ter os seguintes quantitativos:

#### ANEXO 1 – PAUTA 110: PFIZER-COMINARTY

UF	Doses Distribuídas de PFIZER
AC	30.420
AL	124.020
AM	105.300
AP	30.420
BA	1.000.350
CE	500.760
DF	201.240
ES	21.060
GO	300.690

MA	100.620
MG	1.002.690
MS	150.930
MT	204.750
PA	197.730
PB	354.510
PE	600.210
PI	120.510
PR	400.140
RJ	1.000.350
RN	150.930
RO	51.480
RR	10.530
RS	514.800
SC	198.900
SE	300.690
SP	1.501.110
TO	30.420
<b>TOTAL</b>	<b>9.205.560</b>

**ANEXO 2 – PAUTA 110: ASTRAZENECA/FIOCRUZ**

<b>UF</b>	<b>Doses distribuídas AstraZeneca/Fiocruz</b>
AC	25.000
AM	350.000
AP	30.000
BA	2.000.000
CE	400.000
DF	40.000
ES	100.000
MG	1.050.000
MS	30.000
PB	300.000
PE	200.000
PR	800.000
RJ	1.000.000
RN	150.000
RO	27.000
RS	1.200.000
SC	200.000
SE	75.000
SP	2.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>9.977.000</b>

**ANEXO 3 – PAUTA 110: JANSSEN**

<b>UF</b>	<b>Doses distribuídas Janssen</b>
-----------	-----------------------------------

DF	150.000
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>

#### ANEXO 4 – PAUTA 110: ESTUDO/PESQUISA

UF	Doses distribuídas para Estudo/Pesquisa
MS	2.583
<b>TOTAL</b>	<b>2.583</b>

#### ERRATA: CENTÉSIMO NONO INFORME TÉCNICO - 111ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

As informações constantes no Quadro localizado no tópico **DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS** passam a ter os seguintes quantitativos de doses distribuídas:

##### 111ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19

- 310.000 - Pfizer-Cominarty (Pediátrica)

Total: **310.000 doses distribuídas** nesta pauta.

No **ANEXO**, as doses distribuídas às Unidades Federadas passam a ter os seguintes quantitativos:

#### ANEXO 1 – PAUTA 111: PFIZER-COMINARTY (PEDIÁTRICA)

UF	Doses distribuídas Pfizer Pediátrica
BA	60.000
ES	10.000
MA	50.000
PE	100.000
PR	10.000
SC	80.000
<b>TOTAL</b>	<b>310.000</b>

#### ERRATA: CENTÉSIMO DÉCIMO INFORME TÉCNICO - 112ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

As informações constantes no Quadro localizado no tópico **DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS** passam a ter os seguintes quantitativos de doses distribuídas:

##### 112ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19

- 3.093.588 - Pfizer-Cominarty
- 9.967780 - Astrazeneca/Fiocruz
- 881.900 - Pfizer-Cominarty (Pediátrica)
- 202.240 - Sinovac/Butantan

Total: **14.145.508 doses distribuídas** nesta pauta.

No **ANEXO**, as doses distribuídas às Unidades Federadas passam a ter os seguintes quantitativos:

**ANEXO 1 – PAUTA 112: PFIZER-COMINARTY**

UF	Doses distribuídas Pfizer
AC	11.700
AL	21.060
AM	193.050
DF	200.004
ES	70.002
GO	504.000
MA	200.004
MT	40.002
PA	200.070
PB	204.000
PE	200.004
PI	102.000
PR	199.998
RJ	500.004
RO	117.000
RS	300.690
TO	30.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.093.588</b>

**ANEXO 2 – PAUTA 112: ASTRAZENECA/FIOCRUZ**

UF	Doses distribuídas Astrazeneca/Fiocruz
AC	20.000
AL	100.000
CE	700.000
DF	70.000
ES	350.000
GO	120.000
MA	300.000
MS	50.795
MT	18.000
PA	50.000
PB	100.000
PE	400.000
PI	90.000
PR	1.600.000
RJ	500.000
RN	150.000

RO	10.000
RR	24.000
RS	400.000
SC	350.000
SP	4.550.000
TO	14.985
<b>TOTAL</b>	<b>9.967.780</b>

### ANEXO 3 – PAUTA 112: PFIZER-COMINARTY (PEDIÁTRICA)

UF	Doses distribuídas Pfizer Pediátrica
AC	10.000
AM	108.000
ES	100.900
MA	150.000
MG	300.000
MS	20.000
MT	35.000
PB	10.000
PE	50.000
RJ	50.000
RO	48.000
<b>TOTAL</b>	<b>881.900</b>

### ANEXO 4 – PAUTA 112: SINOVAC/BUTANTAN

UF	Doses distribuídas Sinovac/Butantan
MA	30.000
MT	2.500
PB	5.000
RJ	9.480
SP	155.260
<b>TOTAL</b>	<b>202.240</b>

### ERRATA: CENTÉSIMO DÉCIMO PRIMEIRO INFORME TÉCNICO - 113ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

As informações constantes no Quadro localizado no tópico **DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS** passam a ter os seguintes quantitativos de doses distribuídas:

#### 113ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19

- 4.143.606 - Pfizer-Cominarty
- 2.613.000 - Astrazeneca/Fiocruz
- 1.415.000 – Pfizer-Cominarty (Pediátrica)
- 35.000 - Janssen
- 1.407 – Estudo/Pesquisa

Total: **8.173.013 doses distribuídas** nesta pauta.

Nos **ANEXOS**, as doses distribuídas às Unidades Federadas passam a ter os seguintes quantitativos:

#### ANEXO 1 – PAUTA 113: PFIZER-COMINARTY

UF	Doses distribuídas Pfizer
AC	23.400
AL	49.140
AM	351.000
AP	47.400
BA	204.000
ES	150.000
GO	204.000
MA	100.002
MS	80.004
MT	100.002
PA	150.000
PE	150.000
PI	204.000
PR	150.000
RJ	500.004
RN	105.000
RO	117.000
RR	30.000
SC	200.070
SE	203.580
SP	1.004.004
TO	21.000
<b>TOTAL</b>	<b>4.143.606</b>

#### ANEXO 2 – PAUTA 113: ASTRAZENECA/FIOCRUZ

UF	Doses distribuídas Astrazeneca/Fiocruz
AC	20.000
AL	100.000
AP	40.000
BA	25.000
ES	50.000
MA	100.000
MT	18.000
PA	30.000
PE	200.000
PI	120.000
RN	35.000

SC	500.000
SE	40.000
TO	40.000
RS	260.000
MG	1.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.578.000</b>

### ANEXO 3 – PAUTA 113: PFIZER-COMINARTY (PEDIÁTRICA)

UF	Doses distribuídas Pfizer Pediátrica
AC	22.000
AP	5.000
BA	180.000
MA	200.000
MS	20.000
MT	50.000
PA	50.000
PE	150.000
PI	20.000
PR	200.000
RJ	150.000
RN	20.000
RO	28.000
SC	80.000
SE	60.000
SP	100.000
PB	30.000
RS	30.000
DF	20.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.415.000</b>

### ANEXO 4 – PAUTA 113: JANSSEN

UF	Doses distribuídas Janssen
AC	10.000
BA	25.000
<b>TOTAL</b>	<b>35.000</b>

Nos **ANEXOS**, foi inserido o anexo **ANEXO 7**, com as doses distribuídas para estudo/pesquisa:

### ANEXO 7 – PAUTA 113: ESTUDO/PESQUISA

UF	Doses distribuídas para Estudo/Pesquisa
SP	1.407
<b>TOTAL</b>	<b>1.407</b>

**ORIENTAÇÕES ADICIONAIS**

Em tempo oportuno, a Secretaria de Vigilância em Saúde informa que operacionalização da distribuição aos estados e ao Distrito Federal acontece conforme demanda de cada Estado e que a partir do mês de agosto de 2022, os Informes Técnicos serão publicados considerando todas as doses distribuídas por mês.

Atenciosamente,

THIAGO FERNANDES DA COSTA  
Coordenador-Geral do Programa Nacional de Imunizações - Substituto

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA  
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - Substituto

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
Secretário  
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Roberto Leonel Peterka, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis substituto(a)**, em 21/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes da Costa, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações substituto(a)**, em 21/09/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 22/09/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029185574** e o código CRC **B946A4CD**.